



044
PLS. 02
PROJ. 185/91

Câmara Municipal de Bauri

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 27/91

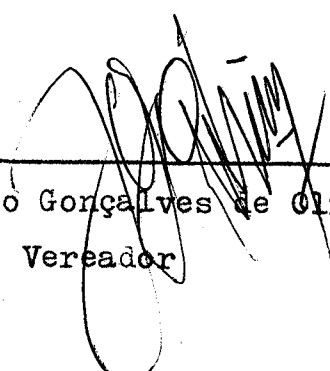
Senhor Presidente

Requeiro A Douta Comissão Executiva para que se digae enviar oficio a COTRA-Empresa Comercial Exportado_ra S/A, solicitando da mesma as seguintes informações:

a) As Empresas prestadoras de Serviços de Braçagem que prestam serviços aquela empresa procedem aos reco_lhimentos da Previdência Social, F.G.T.S., I.S.S. e PIS dos Trabalhadores?

b) Em caso positivo, enviar a esta Casa de Leis os comprovantes dos recolhimentos.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 22/02/91



Jânio Gonçalves de Oliveira
Vereador

A Assessoria Jurídica
para análise e parecer a respeito.

em, 20/02/91

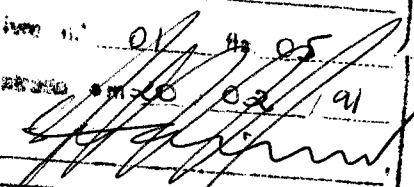


CÂMARA MUNICIPAL DE BAURI

Processo nº 119

Item nº 01 de 05

Entrada em 20 02 91





045
SN-
FLS. 03
15/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 10 /91

Barueri, 27 de fevereiro de 1991.

Senhor Presidente.

Em atendimento ao r. despacho de V.Exa., encaminhando o Requerimento nº 27/91, de autoria do Vereador Jânio Gonçalves de Oliveira, para análise e parecer desta assessoria, temos a informar o seguinte:

1) o autor da propositura, antes de adentrar com seu Requerimento, procurou este assessor para dar forma legal ao pretendido e foi informado que, como o endereçado é uma empresa privada, lhe é reservado o direito de não responder ao que se pede;

2) mesmo assim, o Vereador solicitou a redação do Requerimento que na Secretaria Administrativa recebeu o nº 27/91;

3) no Expediente da Sessão de 20/02/91, o Requerimento não teve tramitação, sem antes o parecer desta assessoria; assim sendo, informamos:

a) nada impede que seja solicitado da empresa as informações contidas no Requerimento nº 27/91;

b) quanto ao recolhimento de I.S.S. que o Vereador quer saber, é o referente às empresas prestadoras de serviços de Braçagem contratadas pela COTRA Empresa Comercial Exportadora S/A. Ali não se fala em recolhimento de I.S.S. - dos braçais e sim do recolhimento desse tributo por parte de Empresas Prestadoras de Serviços de Braçagem.

Era o que tínhamos a informar

Benedito Adherbal Farbo

BENEDITO ADHERBAL FARBO

Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Proposta nº 176

Assinatura: *[assinatura]*

Data: 27/02/91